

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

BARUERI (SP)

MATRÍCULA

29382

FOLHA

001

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Oficial, *João de Siqueira*

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, constituído pelo LOTE Nº 21, DA QUADRA "A", do loteamento denominado PARQUE MIRANTE DE PARNAÍBA, no distrito e município de Santana de Parnaíba, nesta comarca, medindo de frente, em três segmentos, 12,00 metros em linha reta, mais 12,00 metros em linha levemente curva, de frente para a RUA TRÊS, mais 18,00 metros em linha curva de frente para a PRAÇA TRÊS; do lado direito de quem da rua ou praça olha para o terreno, mede 22,00 metros da frente aos fundos, onde confronta com o lote nº 22, do lado esquerdo 44,00 metros, onde confronta com o lote nº 20; e, nos fundos mede 40,00 metros, onde confronta com propriedade de Antonio Guerra; encerrando a área de 1.440,00 metros quadrados. CADASTRO Nº 878. PROPRIETARIOS: JOSÉ DE MORAES BRANCO, brasileiro, lavrador e sua mulher ROMANA VIEL FERRO, brasileira, do lar, portadores do CIC. nº 108.348.008, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados no Sítio Votuparin, em Santana de Parnaíba, nesta comarca. TÍTULO ANTERIOR: Transcrição nº 8.503, deste Cartório. Barueri, 18 de dezembro de 1981. O Escrevente, (José Antonio Garcia). O Oficial, *João de Siqueira*, (João de Siqueira).

R.01/29.382- Barueri, 18 de dezembro de 1981. Pela escritura pública lavrada aos 12/01/1981, às fls. 110/113, do livro nº 95, no 1º Cartório de Notas local, os proprietários supra referidos e qualificados, TRANSMITIRAM a título de venda e compra, o imóvel objeto desta matrícula, a GERALDO LUPO, RG. 1.984.486-SP e CIC. nº 084.500.808/00, brasileiro, servidor da Justiça, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com NEDYR DA SILVA LUPO, residente e domiciliado à rua Três, nº 19, Parque Mirante de Parnaíba, em Santana de Parnaíba, nesta comarca, pelo preço certo e ajustado de R\$90.000,00 (noventa mil cruzeiros), sem condições especiais, aí incluído outros imóveis. O Escrevente, (José Antonio Garcia). O Oficial, *João de Siqueira*, (João de Siqueira).

Av.02/29.382, em 16 de dezembro de 2019.

Procede-se à presente averbação, para constar: a) que nos termos do disposto na alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, a Transcrição nº 8.503, desta Serventia, foi feita em 28/03/1974, a qual figura como título aquisitivo do imóvel matriculado, em virtude da omissão desta informação quando da abertura desta, que neste particular, fica suprida e retificada; b) que nos termos do disposto na alínea "c", do inciso I, do artigo 213, da Lei Federal nº 6.015/73, e Certidão datada de 20 de julho (Continua no verso)

MATRÍCULA
29382

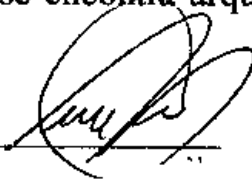
FOLHA

001

—VERSO—

de 1998, expedida pela Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, deste Estado, para constar que a Rua Três, mencionada nesta matrícula, denomina-se atualmente **RUA ZEUS**, cujo documento se encontra arquivado nesta Serventia, na pasta própria nº 01, sob nº de ordem "57".

O Escrevente Autorizado,


Isabel Cristina N. A. da Silva
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763310000AV2M29382199

Av.03/29.382, em 16 de dezembro de 2019.

Pela escritura lavrada aos 03 de dezembro de 2019, no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos do Município e Comarca de Santana de Parnaíba, deste Estado, livro nº 876, página nº 279, e Demonstrativo Lançamento Cadastro Imobiliário, do exercício de 2019, expedido pela Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, deste Estado, procede-se à presente averbação, para constar que o imóvel matriculado é lançado atualmente através da inscrição cadastral nº 24361.61.50.0001.00.000.

O Escrevente Autorizado,


Isabel Cristina N. A. da Silva
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763310000AV3M29382199

R.04/29.382, em 16 de dezembro de 2019.

Pela escritura mencionada na Av.03 desta, os proprietários, **GERALDO LUPO**, aposentado, RG nº 1.584.486-9-SSP/SP, já qualificado, e sua mulher **NEDYR DA SILVA LUPO**, brasileira, aposentada, RG nº 1.771.580-5-SSP/SP, CPF/MF nº 061.295.818-31, residentes e domiciliados na Rua Badejo, nº 155, Bairro Massaguaçu, no Município de Caraguatatuba, neste Estado, **DOARAM o imóvel matriculado**, a seu filho, **GERALDO LUPO JUNIOR**, brasileiro, divorciado, cartorário, RG nº 10.883.007-SSP/SP, CPF/MF nº 039.325.208-66, residente e domiciliado na Rua Badejo, nº 155, Bairro Massaguaçu, no Município de Caraguatatuba, neste Estado. Foi atribuído à doação o valor de R\$35.000,00. Consta da escritura, que os doadores, dispensam, desde já, o donatário de qualquer colação no valor desta doação, em inventário deles doadores, tal como estatuem os artigos 2.005 e 2.006 do Código Civil Brasileiro, declarando, ainda, eles doadores que o imóvel objeto desta saiu da parte disponível do patrimônio deles.

(Continua na ficha 002)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA
29.382FICHA
002LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
16 de dezembro de 2019.

Barueri,

O Escrevente Autorizado, Isabel Cristina N. A. da Silva
Escrevente Autorizada

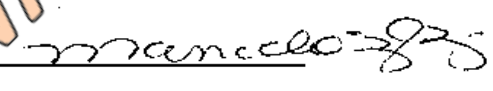
Protocolo microfilme nº 479.623

Rolo 7.841

Selo Digital nº 1205763210000R4M2938219V

Av.05/29.382, em 25 de maio de 2022.

Pelo Mandado Judicial, datado de 28 de abril de 2022, expedido pelo D. Juízo de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central, do Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Obrigações, (processo nº 0004432-58.2020.8.26.0100), movida por **PAOLA ONESTI**, CPF/MF nº 900.436.038-74; **MARIA SCAPOLATIELLO**, CPF/MF nº 717.600.031-07; **LUIGI ONESTI**, CPF/MF nº 900.495.078-85; e, **MARCO ONESTI**, CPF/MF nº 900.436.208-84, contra **GIORGIO PIGNALOSA**, RG nº 5.402.460-2, CPF/MF nº 010.404.398-96; **ROSANGELA PIRES BARBOSA**, RG nº 24.533.892-5, CPF/MF nº 329.738.539-15; **ESPOLIO NEDYR DA SILVA LUPO**, RG nº 1.771.580-5, CPF/MF nº 061.295.818-31; **GERALDO LUPO JÚNIOR**, RG nº 10.883.007, CPF/MF nº 039.325.208-66; **ROSÂNGELA APARECIDA LUPO**, RG nº 8.415.396-9, CPF/MF nº 063.772.988-97; e, **CRISTINA MARIA LUPO ENGHERTH**, CPF/MF nº 060.211.228-10, foi ordenado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que foi declarada a ineficácia da doação objeto do registro nº 04 desta matrícula, em virtude de fraude à execução, nos termos r. decisão proferida nos autos supra.

O Escrevente Autorizado, Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 541.074

Rolo 8.430

Selo Digital nº 1205763310000AV5M2938222G

Av.06/29.382, em 03 de agosto de 2022.

Pela Certidão Judicial datada de 12 de julho de 2022 (protocolo de penhora online: PH000425225), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor da Unidade de Processamento Judicial III, do Foro Central do Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 00044325820208260100), movida por **PAOLA ONESTI**, CPF/MF nº 900.436.038-74; **MARIA SCAPOLATIELLO**, CPF/MF nº 717.600.031-07; **LUIGI ONESTI**, CPF/MF nº 900.495.078-85; e, **MARCO ONESTI**, CPF/MF nº 900.436.208-94, contra **GIORGIO PIGNALOSA**, CPF/MF nº 010.404.398-96; **ROSANGELA PIRES**

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.382

FICHA

002

VERSO

BARBOSA, CPF/MF nº 329.738.539-15; **GERALDO LUPO JUNIOR**, CPF/MF nº 039.325.208-66; **ROSANGELA APARECIDA LUPO**, CPF/MF nº 063.772.988-97; e, **CRISTINA MARIA LUPO ENGLERTH**, CPF/MF nº 060.211.228-10, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 05 de julho de 2022, o imóvel matriculado pertencente à Geraldo Lupo Junior, já qualificado, foi PENHORADO, sendo de R\$4.479.970,30, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, o coexecutado, **GERALDO LUPO JUNIOR**, já qualificado. Fazem parte também, para a garantia da execução na presente penhora, os seguintes imóveis: matrículas nºs 29.380 e 29.381, ambas deste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado, Manoela Martins Z. Spinelli **Manoela Martins Z. Spinelli**
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 546.024

Rolo 8.477

Selo Digital nº 1205763210000AV6M2938222G

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.onr.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital